



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 212, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 84.320,82 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 84.320,82 (OITENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para ações e manutenções no teatro esperança, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.111	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.759	40370	R\$ 63.240,64
1.122	335041000000	Contribuições	2.759	40371	R\$ 21.080,18
R\$ 84.320,82					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2024, da fonte **2.759** – Recursos vinculados a Fundos (Detalhamento 1410 – Fundo Municipal de Cultura)

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Agosto de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A26-555F-408D-23B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 29/08/2025 09:01:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0A26-555F-408D-23B6>